CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/2014.
Autor: Vereador Alemão.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estabelecimentos comerciais que trabalham com bebidas em latas ou garrafas de afixarem cartazes alertando o consumidor do risco de contrair a leptospirose através da ingestão".

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA.

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o **Projeto de Lei nº 11/2014** sobre o qual está sendo proposto o substitutivo, encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), aguardando parecer da referida comissão nos termos do inc. II art.61 da Resolução nº 910/91.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.